



ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA Nº 13/2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pauta da reunião: PROJETO DE LEI Nº 1.675/CMCJ/2022 Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.676/CMCJ/2022 Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.677/CMCJ/2022 Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.678/CMCJ/2022 Autoria: Executivo Municipal; Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022 e Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022.

Às 10h05min da manhã, do dia 10, do mês de outubro, do ano 2022, reuniram-se na sala das comissões em uma reunião ordinária os vereadores: Marcos Almeida da Hora, membro relator, o vereador Claudiomar Lemos de Souza, presidente, e o vereador membro Raimundo de Assis Teixeira. A pauta da reunião teve como discussão os seguintes projetos de lei: PROJETO DE LEI Nº 1.675/CMCJ/2022 Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.676/CMCJ/2022 Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.677/CMCJ/2022 Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.678/CMCJ/2022 Autoria: Executivo Municipal; Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022 e Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022.

Como competência à Comissão de Justiça e Redação de manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, os projetos analisados na respectiva ordem encontraram-se nesta comissão, para emissão de pareceres em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que sejam exarados os pareceres sobre sua legalidade e constitucionalidade.

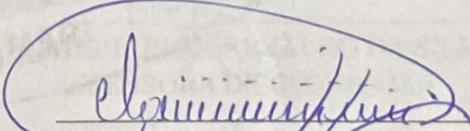
Sendo assim, com o primeiro voto do relator Marcos Almeida da Hora, que diante do apresentado e após a análise das matérias dos projetos em questão, apresentou voto favorável em todos os projetos e concluiu que os projetos se encontram em sua legalidade e constitucionalidade. Sendo assim, o vereador Claudiomar Lemos de Souza e o vereador Raimundo de Assis Teixeira, resolveram acompanhar o voto do Relator.

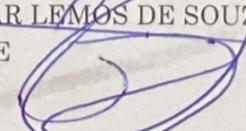
A comissão de justiça e redação analisou e emitiu o parecer com todos os votos favoráveis. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 11h do mesmo dia e, para constar, eu, Gabriela Carvalho da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

SALA DAS COMISSÕES em 10/10/2022.

  
MARCOS ALMEIDA DA HORA  
MEMBRO-RELATOR

  
GABRIELA CARVALHO DA SILVA  
ASSESSORA DE COMISSÕES

  
CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA  
MEMBRO